

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS PARA 2025										
Missão: A Câmara Municipal da Marinha Grande tem como missão promover, no âmbito das suas atribuições, a qualidade de vida dos seus munícipes, através da adoção de políticas públicas, assentes na gestão racional e sustentável dos recursos, na qualificação dos trabalhadores municipais e na prestação de um serviço público eficiente e de qualidade.										
Visão: A Câmara Municipal da Marinha Grande desenvolve uma gestão autárquica com vista ao reconhecimento do Município como um referencial na área do desenvolvimento económico e na criação de bem-estar para a população, tendo por missão a implementação de políticas centradas nas pessoas, nos desafios da competitividade, da coesão social e do bem-estar, do planeamento, ambiente e sustentabilidade e da nova governação, no quadro de uma organização pública moderna.										
Valores: Valorização das pessoas; Competitividade territorial; Sustentabilidade ambiental; Qualidade; Eficiência; Transparência; Participação ativa.										
Objectivos estratégicos	Divisão de Contratação Pública - DCP									
Criar uma bolsa de fornecimento para o Município	Objectivo (Não Quantificado - intenção de melhoria)	Indicador (como medir o objectivo)	Ações (Observações / Informação crítica)	Meta (Quantificação)	Unidade	Tolerância	Supera se...	Atinge se...	Não atinge se...	Tipologia de objectivo
	Garantir o cumprimento do Plano Anual de Compras (OUO 1)	Data limite para entrega do Plano Anual de Compras		01/04/2025	Data	7 dias	<25/03/2025	25/03/2025-01/04/2025	>8/04/2025	Eficácia
		% de cumprimento do Plano Anual de Compras		70%	%	10%	>80%	60% - 80%	<60%	
	Garantir a boa gestão dos procedimentos (Bens & Serviços e Empreitadas) (OUO 2)	% de procedimentos de ajuste direto simplificado adjudicados no prazo de 2 dias úteis.		70%	%	10%	>80%	60% - 80%	<60%	Eficiência
		% de procedimentos submetidos na plataforma, nos seguintes prazos, contados da data da receção do despacho e/ou deliberação de abertura do procedimento: Ajuste direto 2 dias úteis. Consulta prévia 3 dias úteis. Concurso público sem publicação no JOUE 4 dias úteis. Concurso público com publicação no JOUE 5 dias úteis.		70%	%	10%	>80%	60% - 80%	<60%	
		% de procedimentos com proposta de adjudicação, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da data da receção do relatório de análise / relatório final.		70%	%	10%	>80%	60% - 80%	<60%	
		% de contratos celebrados, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da data da receção dos documentos de habilitação.		70%	%	10%	>80%	60% - 80%	<60%	
	Garantir a boa gestão do aprovisionamento (OUO 3)	% de requisições internas satisfeitas no prazo de 3 dias úteis.		70%	%	10%	>80%	60% - 80%	<60%	Eficácia
		Data limite de conclusão do processo de informatização dos bens aprovisionados e total desmaterialização processual.		15/12/2025	Data	7 dias	<08/12/2025	08/12/2025-22/12/2025	>22/12/2025	
	Garantir o reporte de informação sobre a eficácia das medidas de prevenção de riscos previstos no PPR (OUO 4)	Data limite para entrega da ficha de recolha de informação para avaliação da execução das medidas (1º momento)		20/06/2025	data	7	<13/06/2025	13/06/2025-20/06/2025	>27/06/2025	Eficiência
		Data limite para entrega da ficha de recolha de informação para avaliação da execução das medidas (2º momento)		19/09/2025	data	7	<12/09/2025	12/09/2025-19/09/2025	>26/09/2025	
		Data limite para apresentação da matriz (grau de risco elevado ou máximo)		19/12/2025	data	7	<12/09/2025	12/09/2025-19/09/2025	>26/09/2025	
	Assegurar interface eficaz com o cidadão/cliente interno (OUO 5)	Índice de satisfação do cidadão / cliente interno	A obter por auscultação segundo modelo a aprovar pelo Executivo	8 numa escala de 1 a 10	Índice	1	>9	7 - 9	<7	Qualidade
		Tempo de resposta a não conformidades, de origem interna ou externa registadas segundo metodologia a aprovar pelo Executivo	A obter por cálculo segundo metodologia a aprovar pelo Executivo	3 dias	Dias	1 dia	< 2	2 - 4 dias	> 4	
		Tempo de resolução de não conformidades de origem interna ou externa registadas segundo metodologia a aprovar pelo Executivo	A obter por cálculo segundo metodologia a aprovar pelo Executivo	15 dias	Dias	2 dias	< 13	13 - 17 dias	> 17	
Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos - OUO 1, OUO 2 e OUO 3.										
Aprovado em 14 de fevereiro de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.										
Publicite-se na página electrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do mesmo diploma.										